



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 2012, ADOTADA
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012,
QUE “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO
AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, COM O
OBJETIVO DE COMPENSAR PERDAS DE ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA
REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES
INTERESTADUAIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES
RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO - ICMS, INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2013,
ÀS 16H, NO PLENÁRIO Nº 13, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO
SENADO FEDERAL.**

Às dezesseis horas e treze minutos do dia dois de abril de dois mil e treze, na Sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Eduardo Cunha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, de 2012, com a presença dos Senadores Luiz Henrique, Romero Jucá, Wilder Morais, Francisco Dornelles, Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Armando Monteiro; e dos Deputados Vaz de Lima, Esperidião Amin, Paulo Foleto, Arnaldo Jardim e Sandro Mabel. Registram presença o Senador Cyro Miranda, e o Deputado Danilo Forte, parlamentares não membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Medida Provisória. O Presidente convida o expositor, Jader Rieffe Julianelli Afonso, Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, para realizar sua exposição. Ao término da exposição, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Usam da palavra os Senadores Luiz Henrique, Wilder Morais, Cyro Miranda e Francisco Dornelles e os Deputados Sandro Mabel e Arnaldo Jardim. A Sessão é suspensa pelo prazo de dez minutos. A Sessão é reaberta às dezessete horas e vinte e nove minutos. O Presidente, Deputado Eduardo Cunha, passa a Presidência ao Deputado Danilo Forte. O Presidente passa a palavra ao segundo expositor, Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Na fase de interpelações parlamentares, faz uso da palavra o Deputado Sandro Mabel. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e onze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Cunha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 1

02/04/2013

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Declaro aberta a 4^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido, para assento à mesa, o Sr. Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul.

Meus companheiros, a gente vai proceder à audiência pública. O Relator teve que acompanhar a Presidenta da República numa viagem ao Nordeste, com relação ao problema da seca, mas vai pegar a transcrição e o áudio para ver à noite. Então, não vamos impedir o trabalho e o debate porque o mais importante disso tudo é que esteja à disposição de todos, para avaliação, o posicionamento de cada um.

Então, em respeito à diversidade de opiniões e do debate, a gente vai proceder normalmente e mesmo sem os Parlamentares que não estiverem presentes aqui, Secretário, não pense que sua presença aqui é de pouca audiência, porque ela será depois repassada a todos; e eu mesmo, quando não participo de audiências, depois as recebo e, muitas vezes, vejo a parte ou o contexto inteiro das exposições dos nossos convidados. Então, não se sinta diminuído na ausência do Relator, nem às vezes pela pouca ausência em plenário. Vamos dar curso, porque a celeridade é importante e se formos esperar todos estarem presentes não conseguimos prender os nossos Parlamentares que estão dispostos a debater aqui, ao vivo.

Vou iniciar com V. S^a. Passo a palavra ao Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul, Sr. Odir Alberto Pinheiro Tonollier, para sua exposição, pelo tempo inicial de até 20 minutos.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER – Boa tarde, Presidente; boa tarde, Senador Romero Jucá. Muito obrigado pelo convite. Em nome do Rio Grande do Sul e do Governador Tarso Genro, agradeço a oportunidade de participar deste debate num momento, creio, histórico para o Brasil, por enfrentarmos, durante tão pouco tempo, tantos assuntos de tanta relevância para a nossa Federação.

Hoje, em outras reuniões e oportunidades, também estivemos participando de outras frentes do debate, mas todos eles da maior importância; e quis o destino que tivesse de ser necessariamente em paralelo. Por isso, ao mesmo tempo em que declaramos e consideramos da maior importância todas essas mudanças, em paralelo temos bastante preocupação com esse momento de que nós, seja como governador, secretários, Senadores, Deputados, somos todos protagonistas, e, certamente, isso terá consequência para a situação dos Estados e da economia, onde existe muita incerteza. E todas essas decisões que



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 2

02/04/2013

nós estamos tomando aqui, seja Senadores, Deputados ou secretários da Fazenda, geram muita responsabilidade e por isso a preocupação.

Acho que a principal questão, o principal caminho que devemos percorrer é justamente a discussão e a audição de todos os interessados. Isso que se vai fazer. Depois disso, cabe a nós a confiança no nosso Parlamento para tomar as decisões certas depois de ouvir.

Volto a repetir: não existe uma mágica. O caminho é ouvir todas as partes e a partir daí contamos com a sensibilidade, a habilidade política, a sapiência de todos os nossos representantes, para que se chegue a bom termo.

Esse é um preâmbulo que faço para registrar a importância deste momento, que todos nós estamos vivendo e pelo qual temos grande responsabilidade.

Queria registrar, Presidente, também em nome do nosso Governador Tarso Genro, o reconhecimento da importância da iniciativa feita pelo Governo Federal para enfrentarmos este assunto ou esse conjunto de assuntos.

Acreditamos que é da maior importância, que é um assunto que – muitos deles –, a rigor, foi se arrastando durante algum tempo. E, neste momento, o Governo teve a iniciativa de propor ao Congresso o trato desse assunto. É verdade que o FPE tinha prazo, mas não é iniciativa do Executivo e, sim, do Congresso, do Senado, mas todos os demais assuntos, a rigor, poderiam ser deixados de lado. Mas o Governo Federal sentiu a necessidade de tomar a iniciativa e propor ao Congresso uma solução.

Evidentemente que, como o próprio Governo tem sempre registrado, está propondo uma ideia inicial, aquele início. E que, a partir daí, caberá ao Congresso, no diálogo que tem tido, que se chegue a um bom termo, como fruto desse diálogo.

Então, tenho que reconhecer que quaisquer desses assuntos foram oportunos para nós e reconhecemos o mérito e a iniciativa e tem o nosso apoio a todos os projetos do Governo. O Estado do Rio Grande do Sul apoia integralmente.

Evidentemente, como propôs e admitiu o próprio Governo, podem ser feitos ajustes aqui e ali. Mas o Rio Grande do Sul apoia todas as medidas propostas pelo Governo Federal que estão hoje em discussão, sem restrição. São merecedores no diálogo e reconhecendo esse espaço de discussão para eventuais ajustes.

Embora, Presidente, o nosso tema básico seja a Medida Provisória nº 599, o tema e a oportunidade não nos permitem separar todos os assuntos em voga e em discussão. Por isso não temos como nos afastar de tratar no seu conjunto, seja a Proposta de Resolução do Senado nº 1, de 2013, que está intimamente ligada com os dois fundos, tanto o de compensação como o de desenvolvimento, e também o que trata da dívida, o PLP nº 238 e de uma questão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 3

02/04/2013

do quórum especial do Confaz para tratar especialmente da convalidação dos benefícios.

E, por último, o FPE, que é de iniciativa do Senado, que também está em vias de ser votado e pode ser, inclusive, votado amanhã, dependendo de iniciativa do Senador Walter Pinheiro, que ocorrerá amanhã e que pode ir ao plenário. Está no Senado em regime de urgência.

Então, Sr. Presidente, não tenho como tratar separadamente, embora a ênfase que darei, o centro da minha fala e da abordagem aqui será a questão do ICMS, aquilo que eu chamo de “miolo da proposta”, que tem grande interferência na economia do Brasil, na nossa aposta no crescimento, dada a situação em que nós estamos dessa guerra fiscal que se consolidou. E hoje já é uma causadora de incertezas por parte dos empresários, que já não sabem mais como vai ficar o seu regime tributário. Certamente, isso está tendo um efeito negativo na economia e deve ser um ponto que está travando o nosso crescimento econômico, porque a Presidência da República tem tomado várias iniciativas no sentido de estimular o crescimento e, a nosso ver, esse crescimento tem ficado um pouco pesado.

Mas, certamente, o regime tributário é um elemento forte que tem travado o crescimento econômico e acreditamos que, com uma solução ou com uma previsibilidade e conhecimento do que vai acontecer, será um elemento destravador desse processo de crescimento econômico; e, para isso, como todos sabemos, a carga tributária é essencial.

Eu queria que passassem ali o segundo.

A rigor, isso aqui é de conhecimento de todos. É uma síntese do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, que é genérico; e o que mais interessa é a tela seguinte, que peço para o nosso amigo passar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupa-nos bastante... Vejo aqui o Senador de Santa Catarina, que não estava aqui; e estamos no mesmo barco. Preocupa-nos bastante essa proposta inicial colocada em votação e esperamos que passível de ajuste, que é uma transição. Sabemos todos que a diferença de alíquota é o instrumento da guerra fiscal. Enquanto tivermos alíquotas altas interestaduais e diferenças de alíquota, nós conviveremos com a guerra fiscal e não se justifica um aporte tão volumoso de recursos por parte do Tesouro Nacional senão para apontarmos efetivamente ou rapidamente para uma solução de alíquota uniforme ou única, respeitando um período de transição; mas que nesse período não tenhamos diferenças de alíquota.

Para dar um exemplo concreto, nós do Rio Grande do Sul não podemos... Sabemos que o grande centro consumidor é São Paulo, é Rio de Janeiro, é Minas Gerais. Ora, se nós vendermos... Vejo aqui o representante do Secretário de São Paulo, o Cabrera. Obrigado, Cabrera.

Se nós estivermos vendendo para São Paulo com uma alíquota de 4%, vamos supor que tenha benefícios já concedidos que nos deem benefício



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 4

02/04/2013

fiscal, como vamos concorrer, Deputado, com o fluxo que vem do Nordeste com uma alíquota de 10%, 9% ou 8%? Quer dizer, isso significa que já são benefícios concedidos lá no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e vão chegar com um crédito, em São Paulo.

Permita-me, Cabrera, que eu use esse exemplo concreto, porque é o grande centro consumidor. E temos um país, dentro do Brasil, porque todo mundo, quando desenha qualquer sistema tributário, não deixa de olhar para São Paulo. Imaginem o Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou Paraná, quando tiverem que vender para São Paulo, com uma alíquota de 4%? Estou me referindo à transição, a benefícios já concedidos. Vão chegar ali com crédito de 3%, 2% ou 4%, convalidado o atual benefício, enquanto que um mesmo produto poderá chegar a São Paulo com um benefício de 8%, 9% ou 10%. Quer dizer, é uma concorrência absolutamente desigual e nós esperamos que aqui nesta Comissão, em outras Comissões e na discussão no Congresso se corrija esse problema, porque é uma questão econômica mesmo. Isso nos causará grande transtorno para os Estados como o Rio Grande do Sul, que está num extremo, que poderá vender para o grande centro consumidor com uma alíquota de 4%, num limite digamos de benefício que no máximo chega a isso, mas certamente menos, pois não temos lá benefício de 100%.

Portanto, se forem convalidados, o benefício seja de 30% ou de 50% chegaria a São Paulo com crédito desse porte, enquanto que um mesmo produto chegará lá com crédito bem superior.

Sr. Presidente, então, nas várias questões que apresentamos aqui, isso para nós é um elemento que precisa ser corrigido. Nós não podemos conviver por um longo tempo com uma diferença de alíquota tão grande. E está aqui no rol de pontos que nós gostaríamos de ajustes.

O ajuste significa primeiro uma redução na transição. Nós trabalharmos, dizemos ou pregarmos que estamos resolvendo a diferença de alíquota entre os Estados, mas que isso vai acontecer em 2025, praticamente faz ficar diluído no tempo. Quer dizer, não haverá decisões considerando que a alíquota será igual, na relação entre os Estados. Porque isso vai acontecer, em 2025.

Hoje, as empresas não tomam decisões com prazo tão longo. Se tiver 5 ou 10 anos de uma determinada situação, basta! Então, a nosso ver, não caberá, não poderemos dizer que acabou a guerra fiscal, que a alíquota única interestadual foi finalmente ampliada, se deixarmos que isso aconteça, que essa previsão seja só em 2025.

Então, nesse sentido, nós, do Rio Grande do Sul, acompanhados dos demais Estados do Sul e do Sudeste, defendemos e estamos sugerindo aqui que esse prazo de doze anos seja reduzido para oito anos e que essa transição se dê em ritmo igual, em ritmo paritário, isto é, nas vendas entre nós, dentro do bloco Sul-Sudeste ou no Nordeste para o Sul ou Sudeste, ocorra uma redução gradual,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 5

02/04/2013

1% ao ano, de 11% para 10% para 9%, chegando a 2021 com 4% – e, portanto, fica resolvido aquele problema da nossa disparidade de competição –, e nas vendas do Sul-Sudeste que haja uma redução de 0,5% anual, hoje é 7%, chegando, em seis anos, em 2019, a 4%. Isso ocorreria para a nossa venda para o Nordeste; para o Nordeste vendendo para o Sul-Sudeste, isso ocorreria em 2021, quando estaria completada efetivamente a igualdade nas alíquotas.

Queremos registrar também nesse ponto, que para mim é o miolo de toda reforma, além de um impacto nas finanças do Estado e de acabar com a guerra fiscal, um impacto econômico muito forte. Preocupa-nos, e também é nossa sugestão, que, nisso que estamos propondo, não poderemos conviver com a alíquota da Zona Franca de Manaus vendendo para os demais Estados a 12%. Isso não cabe na nossa proposta de solução dos nossos problemas econômicos, dos nossos problemas de tributação. Como vamos ter uma alíquota de 4% entre nós, entre o Nordeste e sucessivamente, se tivermos uma alíquota na Zona Franca de 12%, assim como no gás? Achamos que também tem que ter uma redução gradual porque efetivamente os produtos da Zona Franca de Manaus chegarão a seus destinos com crédito de 12%, completamente dispare com o conjunto da economia. Achamos que isso é incompatível com o sentido e com o espírito da proposta, caso que se aplica também ao gás.

Então, diria que o centro da proposta, Sr. Senador, é essa questão da diferença de alíquota e essa questão da transição. Acreditamos que deva ser uma transição paritária e em um tempo inferior, não doze anos, como está previsto, mas oito anos.

Pode passar.

Com relação aos fundos de compensação, defendemos que sejam efetivamente apuradas as perdas e que as que existirem devem ser resarcidas. O cálculo das perdas sempre tem diferentes interpretações e diferentes formas, mas acreditamos que as perdas que existirem devem ser resarcidas, no conceito do Governo, e não sei se o limite é suficiente para as nossas contas iniciais, com limite de R\$8 bilhões. Mas certamente o Governo Federal será sensível a esse assunto.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – O senhor defende o fundo constitucional?

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – Sim. Esse da...
(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – Não cheguei ainda. Estou no fundo de compensação ainda.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Ambos estabelecidos como norma constitucional.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – Deveremos ter garantia e estabilidade para receber esse fundo.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 6

02/04/2013

Depois o outro fundo; efetivamente o outro é fundo, esse não é fundo... É isso, não é?

O fundo de desenvolvimento é necessário. Todos sabemos que as regiões Norte e Nordeste... Até agora foi dessa forma que aconteceu. Aconteceu a guerra fiscal e o uso do ICMS como instrumento de atração. Não temos dúvida de que isso tem que acontecer. E efetivamente nós do Rio Grande do Sul respeitamos essa condição do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, em que há uma desigualdade. Nós respeitamos e reconhecemos isso. O que discutimos é um pouco a balança, porque é algo que já não é mais como era antigamente. O Rio Grande do Sul já não é tão rico como tem fama de ser, o que inclusive nos prejudica um pouco nas nossas discussões.

Então nós respeitamos essas desigualdades. Por outro lado, há vários instrumentos com capacidade para fazer essa equalização, discutirmos um pouco certamente o ritmo e o peso para isso.

Pode passar.

A questão da dívida que já mencionei. Achamos que é da maior importância a aprovação, com urgência, desta proposta de redução dos indexadores da dívida. Achamos que há questões pendentes que poderiam ser um pouco diferentes, mas a pedido do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, nós defendemos que seja imediatamente. Inclusive claro que poderia ser melhor, mas que tenhamos a aprovação desta redução dos indexadores, porque estamos pagando um juro alto e isso interfere na nossa capacidade de novas operações. Evidentemente que essas coisas não se resolvem nunca. Poderão ficar coisas pendentes, mas essa é uma posição do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – O IPCA mais 4% ou o IPCA mais 2%?

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – A posição do Estado do Rio Grande do Sul – temos discussões – recomendada pelo Governador Tarso Genro é de que aprovemos urgentemente a forma como o Governo mandou.

Só temos um ajuste a fazer. Neste mesmo PLP 238 há a questão do quórum do Confaz para efeito da convalidação. Nós acreditamos que pode ser por orientação também do Governador. Nós defendemos a unanimidade, que é dar o sentido de federalismo efetivamente. Mas se for um quórum especial, acreditamos que da forma como está é um pouco problemático, porque são três quintos mais um terço de cada região. Eu fico imaginando o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, se alguém precisar de um voto, quer dizer, ficaremos nós, Secretário da Fazenda, o Governador, com este poder de decisão. Então a nossa proposta é de que seja – fora o especial, para negociar – três quintos, um terço de cada região, mas no mínimo dois, não pode ser só um, que no caso um terço da Região Sul seria apenas um Estado, que para nós seria muito complicado.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 7

02/04/2013

Mas é um ajuste. Nós continuamos defendendo a unanimidade, porque, a rigor, isso inclusive com a solução da guerra fiscal perde um pouco da importância, mas para efeito da convalidação e como estamos pregando a urgência desse assunto, apenas com esse ajuste aí poderemos concordar com este quórum especial, mas com esse pequeno ajuste aí de um terço por região, mas que seja no mínimo dois.

Pode passar.

A dívida pública. Isso tem um exemplo do efeito que vai ter na nossa dívida com essa proposta do Governo que efetivamente, da forma como está, nós chegaríamos ao final do contrato de 2027 e teríamos ainda a metade da dívida para pagar, se continuar na sistemática de juro atual. Com essa proposta do Governo, nós, em 2027, pagariamos toda a dívida. Evidente que não vamos ganhar no fluxo financeiro que é muito necessário, mas a esta altura da discussão nós temos urgência e queremos, pelo menos, resolver essa questão.

Pode passar.

Por último, ainda tenho um tempo, vou tratar um pouco do FPE.

Nós temos uma participação nas Regiões Sul e Sudeste de apenas 15%, como é conhecido dos senhores, contra 85% do restante das regiões do País, sendo o Rio Grande do Sul com 2,35%. Pela proposta do Relator, que está no Senado em vias de ser votada, Santa Catarina...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Está em terceiro lugar?

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – Não, não. Santa Catarina, meu caro, perde 31% do seu coeficiente de participação. Depois, vem Tocantins, que tinha lá uma deformação e tal; depois, vem o Rio Grande do Sul. Na verdade, estamos em segundo, com 26%. Depois, o Amapá, os Estados do Nordeste, depois vem São Paulo, que perde 22%.

Então, temos conversado muito com o meu Governador; falo logo com o Governador de Santa Catarina, nós, os secretários da Fazenda, temos conversado, e construímos uma proposta alternativa para atenuar essa diferença. Não queremos nem ganhar; nem estamos ganhando. Desta vez, não estamos ganhando. Temos até uma pequena perda, mas é uma proposta que medeia, uma proposta que inclusive incorpora vários Estados do Norte e Nordeste, que, por conta de sua baixa população, estavam perdendo muito. Temos uma proposta lá – acredito – também nessa linha, porque agora acho que estamos no ponto de efetivamente... A bola está na marca do pênalti. Temos de resolver o assunto e não podemos criar muitas alternativas.

(Soa a campainha.)

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – Senão, o assunto não sai.

Dessa forma, esse é o último assunto de que trato aqui.

Encerro, como observa V. Ex^a, nessa proposta que temos lá, que é uma proposta do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina – não é uma proposta só



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 8

02/04/2013

do Rio Grande do Sul –, construindo conjuntamente e já com... Mas é claro que gostaríamos de ter aí a sensibilidade dos Senadores para, amanhã... Os nossos Senadores estão juntos nessa proposta, Senadores do Rio Grande do Sul e certamente os Senadores de Santa Catarina também.

Estou, então, aberto à discussão, para eventuais esclarecimentos que, certamente, não serão necessários. Todos os senhores são esclarecidos nesse assunto.

Quero dizer aqui que esta nossa posição é do Rio Grande do Sul, e que temos bastante semelhança em relação à proposta do Sul e Sudeste.

(Soa a campainha.)

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER – Mas falo aqui em nome do Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Pelo menos, tanto quanto eu sei, com o conhecimento da Secretaria de Fazenda de Santa Catarina também.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER – Sim, sim. Exatamente, foi construída junto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha.PMDB – RJ) – Bom, eu vou passar ao debate dos nossos companheiros.

O primeiro inscrito é o Deputado Sandro Mabel.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Secretário, essa é uma proposta complicada, e a proposta que o senhor faz, logicamente, representa a preocupação do seu Estado, ou da sua Região, caso Santa Catarina esteja junto também.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER – O senhor se refere ao FPE?

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Não, falo de toda a preocupação do senhor. O FPE é um dinheirinho tão pequenino para vocês que não deve nem fazer diferença no dia em que entra no caixa do Rio Grande do Sul. Quando se fala que entrou. “Ah, não faz diferença”.

Mas é diferente para nós, de Estados mais pobres.

Mas eu queria colocar para os Srs. Senadores, Srs. Deputados e Sras Deputadas que não podemos pensar nas regiões dessa forma, quando vejo a sua proposta, Secretário, de diminuir o prazo de transição. O prazo de transição precisa ser aumentado. É o contrário. Estamos errados nisso aí. O prazo de transição de 12 para 4, que não defendemos de chegar em 4 – defendemos que chegue a 7, e não a 4 –, mas caso seja 7 ou caso seja 4, precisamos estender esse prazo, como forma de cumprirmos alguns contratos que foram feitos ao longo do tempo, em regiões que, se não cumprirmos esses contratos, vamos devolver um monte de gente para vocês lá. Vamos mandar para São Paulo, do nosso querido Deputado Arnaldo Jardim; para o Rio de Janeiro, do nosso Ministro. Vamos devolver um monte de gente do Nordeste, do Centro-Oeste e de outros



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 9

02/04/2013

lugares, que só estão retendo. Os fluxos migratórios do Brasil diminuíram ao longo do tempo, quando se conseguiu industrializar e segurar os empregos na região em que existe, sobretudo, o consumo. Não é justo fechamos uma fábrica da Alpargatas no Nordeste e fabricar a sandália aqui embaixo, o mercado consumidor estando lá. Por quê? Porque você não tem mais vantagem ou porque você não tem mais condições fiscais para fazer isso?

Então, Secretário, esse fundo que foi criado, tanto o fundo que compensa as perdas... Fui Relator da reforma tributária num projeto que foi aprovado, que está lá na Câmara para ser votado até hoje, e foram os secretários de Fazenda à época que construíram, e nós tomamos o cuidado... O fundo de compensação de perdas tem que ser um fundo mais sério do que esse daqui, ele tem que ser pago mensalmente; ele não pode ser um fundo em que se estipula um valor fixo e... Não, não é assim. O Governo Federal tem que calcular o que é perda, porque senão vai virar outra Lei Kandir, vai se definir um valor que não é suficiente, continuamos tendo perdas, e nós vamos endividar ainda mais os Estados. Nós estamos com a PEC 190, que é de minha autoria e de muitos Deputados, agora para ser votada na Comissão de Constituição e Justiça, exatamente para corrigir essa distorção na Lei Kandir. Sabem quanto é reposto na Lei Kandir hoje? Dezessete por cento. Quer dizer, o meu Estado de Goiás, o Estado de Mato Grosso, o de Mato Grosso do Sul, outros tantos Estados exportadores... O Rio Grande do Sul não quer mais exportar. Nós não estamos honrando os créditos que os nossos exportadores têm, nós não queremos mais exportador dentro do Estado não; exportador, para nós, é adversário. Ele está jogando contra o Erário, contra o Estado. Ele quer estrada, ele quer infraestrutura, ele quer energia, ele quer tudo, e nós não temos, Deputado Presidente Eduardo Cunha. Nós não temos aí uma compensação.

E agora, novamente, se nós não fizermos uma transição mais longa, se nós não fizermos uma transição do doze para o quatro de pelo menos 25 anos, 30 anos, uma transição longa para que se possa compensar, para que os Estados possam se adaptar a esse novo processo, se nós não tivermos um fundo de desenvolvimento regional realmente robusto, nós vamos trazer essa população de volta e criar outra vez os bolsões que existiam em São Paulo – ou que existem ainda, mas com fluxo migratório não tão acelerado, muitos estão voltando para sua terra.

Pergunte para uma pessoa que mora no Nordeste ou no Centro-Oeste onde ela quer morar, em São Paulo ou no Estado dela. Lógico que é no Estado dela, ela quer morar lá, quer voltar para lá. Agora, se você não tem alternativa... Não podem, aqui em Goiás ou em Mato Grosso, nossos filhos ficarem ali só produzindo, quer dizer, só vão calçar botina, andar nem de trator, ser boiadeiros, plantadores... Não. Não! Nossos filhos podem ser engenheiros, têm que ser outras coisas, e para isso nós precisamos manter a industrialização. Vocês têm que fabricar, os Estados mais desenvolvidos têm que fabricar as



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 10

02/04/2013

máquinas que nós compramos e não temos capacidade de fabricar, mas vocês não podem querer comprar a soja que é feita no nosso Estado, botar num caminhão, andar com ela e esmagar lá em São Paulo! O que é isso?! Tem que esmagar é em Mato Grosso, é em Goiás!

(Soa a campainha.)

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Então, dentro desse ponto é que eu gostaria que nós pudéssemos olhar com atenção essa questão da transição. A transição é uma coisa importante de ser feita e que nós precisamos observar.

Só para concluir, o fundo de compensação não tem garantias. Ele não tem dinheiro certo, de onde vem, como vem, que é colocado num caixa e que é pago. E não pode ser pago anualmente também não. As despesas dos Estados, a defasagem que ele vai ter, a perda de arrecadação acontece todo mês. Então, existe um mecanismo, está construído um mecanismo que compensa isso daí. Se o Governo Federal quer fazer isso, quer entrar nessa briga... Porque hoje nós cortamos é na carne. ICMS, quem dá o ICMS somos nós. O ICMS que nós poderíamos arrecadar, nós damos para manter essas indústrias nesses Estados. Agora, nós precisamos que os fundos de compensação tenham mais garantias e os fundos de desenvolvimento também tenham mais dinheiro, senão dificilmente vamos conseguir fazer algo que vá levar o Brasil a progredir e constitucionalmente tirar as diferenças que existem. Não tem como fazer isso. Nós vamos voltar a criar desigualdades.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Sandro Mabel.
Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Obrigado, Presidente Eduardo Cunha.

Sr. Secretário Odíl Alberto, amigos e colegas Senadores e Deputados, comungo com o Sandro: sou um paulista radicado há 40 anos em Goiás e sempre tive em mente que o maior beneficiado com os incentivos fiscais foi principalmente São Paulo, por incrível que pareça. Nas décadas de 70, 80, abrimos os jornais em São Paulo líamos as manchetes: "São Paulo tem mais nordestinos que paulistas". Por quê? Porque não havia emprego lá, eles iam em busca do eldorado. O senhor se lembra do velho chavão "peguei um pau-de-arara"? Eles iam para São Paulo. Não havia emprego, eles não tinham dignidade.

Os incentivos fiscais vieram para corrigir uma ineficiência do Governo em não fazer um programa de desenvolvimento regional. Essa é apura verdade. Ele é muito mais importante do que qualquer programa de assistencialismo que o governo possa dar, porque ele dá dignidade, dá o emprego. Como pôde haver essa concentração? Como podemos ser um A, B, C, D: Santo André, São Bernardo, São Caetano e Diadema, com uma arrecadação superior a de Estados nordestinos?



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 11

02/04/2013

Problemas de logística, problemas sindicais, tudo isso foi amenizando através do tempo por causa dos incentivos. Desafio qualquer secretário a dizer que não cresceu, em números absolutos, em seu ICM, nos últimos dez anos. Ninguém perdeu. Alguns ganharam mais, que foram os pobres. Então, aqui está a desigualdade. A correção só pode ser essa. Tudo bem. Precisamos dar um fim, precisamos eliminar. E aí concordo com o Deputado Sandro Mabel: precisamos de tempo para maturar essas regiões, não pode ser do dia para noite, e tem que ter, sim, um percentual para corrigir desigualdades. Temos bolsões de pobreza. O Norte precisa mais do que o Nordeste; o Nordeste precisa mais que o Centro-Oeste; o Centro-Oeste precisa muito mais do que o Sul e o Sudeste. Então, essa ótica é a do desemprego, não é só da arrecadação.

No meu Estado, Secretário, vejo que o principal não foi a arrecadação, foi o emprego, a dignidade, tirar o povo da miséria, e não ter que estar dando bolsas e vales (vale-gás, vale isso, vale aquilo). Não é possível continuarmos assim. Temos que pensar no País como um todo. Tenho certeza de que cada um tem um olhar específico para o seu Estado, mas temos que ver que somos todos brasileiros, e todos temos que ter a condição digna de vida que tem o Sul e Sudeste. Não é justo fazer o que fizeram durante anos e anos no Centro-Oeste. Os governadores usaram do único instrumento que tinham.

O senhor me desculpe, mas unanimidade nem para mudar a Constituição é necessária. E vamos ter, no Confaz, unanimidade? Ora, eu ouvi isso do Secretário Trinchão. Ele falou: "nós somos contra". Um grande número, 70% dos Secretários, não são favoráveis à unanimidade. Se precisar de unanimidade, não vamos resolver nada, mas temos que ter um equilíbrio. Não podemos criar um cartel em que o Norte e o Nordeste se juntam para derrotar o Sudeste. Isso não. Tem que haver o equilíbrio, e por isso é que temos em cada região, nesse projeto, um representante. Assim, as coisas ficariam equilibradas.

Então, quero que pensemos de maneira diferente, ou seja, não na arrecadação, mas na dignidade de um povo, de um povo que é sofrido, de um povo que estava levando muito mais problemas para São Paulo, problemas sociais e de infraestrutura, do que qualquer outra coisa. Fica, portanto, essa posição de que precisamos de muito mais tempo para a transição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Passo a palavra agora ao nosso Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobre Deputado Eduardo Cunha, Srs. Deputados, Srs. Senadores, apresentamos uma proposta, que seria um programa acelerado de investimentos. O Brasil tem tido uma taxa de crescimento do PIB muito aquém do potencial do País. O projeto que propusemos estabelece uma coisa simples: um programa de investimentos imediato pelos Estados, para recuperar-lhes a capacidade de investimento. Como seria esse programa? Os Estados reteriam 20% do valor mensal que pagam para a União, a título da dívida consolidada, e investiriam diretamente em um em cinco



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 12

02/04/2013

linhas básicas: educação, saúde, segurança, infraestrutura e ciência, tecnologia e inovação. Então, os Estados escolheriam como cada uma dessas áreas aplicaria esses recursos. E combinariam esse programa com o Governo Federal, para haver harmonia nacional, a fim de que o investimento de cada Estado possa representar uma integração nacional, um esforço de crescimento.

Reunidos na Casa de Santa Catarina, sede do Governo estadual, os Governadores abarcaram essa proposta, entendendo, no entanto, que não deva ser 20%; deva ser 30%.

Eu gostaria de saber de V. Ex^a como o Governo do Rio Grande do Sul, e o Governador Tarso Genro é um importante político da Base governamental, encara essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Se o senhor quiser responder... Talvez pela pergunta direta e não pela exposição seja melhor esclarecer, porque pode ser que o Senador queira continuar a assertiva dele em função disso.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – Caro Senador, evidentemente o que nos preocupa e o que preocupa o Governador Tarso Genro é um pouco a tática, tal a importância dessa redução dos juros da dívida, como mostrei, o efeito que isso tem para nós de perspectiva para o Estado, o benefício não só para o nosso Governo, mas para o futuro do Estado.

Em relação à dívida, para nós, assim como o fundo de previdência que fizemos, com esse projeto que está aí mais o fundo de previdência, nós teremos futuro para o Estado. Na situação em que está, nós chegaríamos a 2027 sem futuro. Em 2027, deveríamos mais do que metade em dez anos, o que era inviável pagar. Então, por essa questão, entende o Governador Tarso Genro que nós devemos dar prioridade absoluta e aprovar esse projeto da forma como ele está.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Veja bem, eu não estou fazendo uma proposta alternativa ao conjunto de projetos em tramitação. Eu estou adicionando outra, ou seja, estou adicionando mais uma proposta: que além da redução do indicador, os pagamentos mensais tenham convertidos 20% num programa direto de investimento. Essa é a proposta.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – Bom, se o Governo Federal mudar a proposta e aceitar a sua, naturalmente, financeiramente, é óbvio que é conveniente, nós acompanharemos o Governo Federal, acompanharemos a sua proposta. Mas nós estamos alinhados com o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Senador, só para....

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – A minha proposta não é desalinhada, não. Entendeu?



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 13

02/04/2013

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Por objetividade até, não é? Só para seu conhecimento, por acaso, sou Relator desse Projeto nº 238, da dúvida, na Câmara dos Deputados, e não passa pela minha cabeça fazer qualquer coisa que não tenha algum tipo de redução do fluxo. Alguma coisa tem que ter. Não há possibilidade de aprová-lo na íntegra, como ele veio. Isso não é suficiente para a solução dos problemas dos Estados.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Pediria um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Claro, Senador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Essa proposta do Senador Luiz Henrique é aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – É aditiva. Claro. Eu estou me associando a ele. Não estou criticando.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – E é extremamente competente a proposta. Inclusive, ela não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque aquele montante que os Estados têm que pagar à União seriam pagos, sendo que uma parcela, 30% ou 20%, iria para um fundo que os Estados utilizariam para incrementar investimento. De modo que é uma medida, é uma proposta extremamente competente e tem o nosso apoio integral, porque consideramos que ela é aditiva. Ela não vem modificar a proposta do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Está certo.

Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, Deputado Eduardo Cunha, Srs. Parlamentares, Sr. Secretário do Rio Grande do Sul, demais convidados que aqui estão, primeiro, queria me manifestar, pelo mérito que tem, no meu entender, acerca da proposta encaminhada pelo ex-Governador e querido Senador Luiz Henrique e dizer que, de minha parte e por aquilo que também pude auscultar de colegas Parlamentares de São Paulo, nós temos uma simpatia muito grande pela proposta de V. Ex^a, porque ela tanto incide na questão do fluxo, estabelecendo aquilo que é uma vontade federativa, acredito eu, mas ela também determina uma perspectiva de utilização que tem incidência direta naquilo que estruturalmente nós podemos fazer, que é elevar o patamar de investimentos no nosso País e criar uma outra condição para o desenvolvimento.

Então, acho que o nosso Relator da matéria, Presidente Eduardo Cunha, poderá levar isso em conta da forma aditiva que é essa proposta, esse projeto ora relatado até por minha iniciativa. Então, nós estamos juntos nisso. E estamos juntos também naquilo que conforma boa parte do que foi apresentado aqui pelo Secretário do Rio Grande do Sul.

Eu queria me contrapor. Vou ter que fazer isso na ausência do Deputado Sandro Mabel – até brinquei com o Sandro quando deixava a Comissão. E estendo ao Senador Cyro Miranda as mesmas considerações. Nós estamos aqui tratando talvez de uma das matérias mais relevantes. A questão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 14

02/04/2013

federativa é estratégica do ponto de vista do País e essa questão, esse conjunto de matérias de que estamos tratando aqui tem incidência direta nisso.

Nós podemos conformar efetivamente o Estado federativo ou não a partir de questões como essa que nós estamos tratando. Do Deputado Sandro Mabel, repetirei isso a ele – ele já me conhece, nós dialogamos sempre muito fraternalmente, conterrâneo meu que ele é da região de Ribeirão Preto, São Paulo, antes de migrar em direção ao nosso Goiás –, discordo frontalmente, porque apresentado sobre uma premissa que o Deputado Sandro Mabel começou dizendo, que o Secretário veio aqui defender o interesse localizado. O Deputado Sandro Mabel radicalizou na defesa daquilo que, exatamente, acredito eu, nós devemos sepultar no nosso País, na sua história recente: o conjunto de benefícios colocados localadamente por Estados que, em vez ajudar a estruturar...

Deputado Sandro, já me referi três vezes a V. Ex^a e disse que teria prazer em que V. Ex^a me ouvisse. Lembrei até o fato de sermos conterrâneos de Ribeirão Preto.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Sou de Goiás.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Quero dizer que, ao contrário, a oportunidade que temos é de desfazer exatamente os equívocos que foram listados e que foram defendidos agora pelo Deputado Sandro Mabel e pelo Senador Cyro Miranda, benefícios localizados, muitas vezes desriteriosos, que foram se somando, que estabeleceram um jogo de perda dentro do ponto de vista da Federação, do ponto de vista do País, renúncias fiscais que muitas vezes não se justificavam, afora o interesse muitas vezes localizado e muitas vezes específico, sem incidir, inclusive, em políticas de desenvolvimento para determinados entes da Federação e que estabeleceram aquilo que nós queremos mudar.

O Presidente e o Relator sabiamente caminharão nisso. Nós queremos ordenar o Pacto Federativo, simplificar os procedimentos, estabelecer critérios comuns dentro de uma visão de nação, e não aquilo que foi o período recente de exacerbação.

Por isso que é fundamental que o período de transição seja muito determinado, e o que vem no projeto é até menos, acredito eu. É muito importante que o Fundo de Compensação seja muito bem estabelecido e é importante que nós façamos também todo o processo de ajuste do ponto de vista da dívida dos Estados, ou seja, nós queremos erigir um sistema tributário que tenha transparência, que tenha equilíbrio e que tenha a sociedade caminhando naquilo que deseja: simplificação e diminuição da carga tributária.

Aquilo que foi e aquilo que os Parlamentares buscam defender agora é a perpetuação de equívocos que acabaram comprometendo todo o sistema tributário nacional e acho que muito perigosamente. É isso que vai nos orientar e é isso que nós vamos debater aqui no funcionamento da Comissão, no nosso relatório.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 15

02/04/2013

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

Vou passar a palavra ao Secretário para que ele possa, por dez minutos, fazer as réplicas ou as observações que queira sobre esse processo.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER – Sr. Deputado, Srs. Senadores, senhores, o que eu também acho que é unanimidade, e foi mais registrado aqui por todas as manifestações, é a importância deste momento que nós estamos vivendo e a responsabilidade que nós todos temos.

Entre os secretários da fazenda há até, digamos, certa tensão. Eu, como Secretário, como é o Governador, com a cautela e a prudência com que nós temos de tomar essas decisões, mas, ao mesmo tempo, não podemos deixar de tomá-las. Nós temos de tomar decisões – é o tempo limite –, ainda que, muitas vezes, com alguma margem de risco, por menor que seja. Nós temos que tomar essa decisão. Refiro-me especialmente a essa questão da guerra fiscal, da estrutura tributária, que é da maior importância para o funcionamento da nossa economia. Isso é definidor. Talvez a gente nem avalie completamente o efeito que tem o sistema tributário sobre a nossa economia.

A parte de todos os problemas já manifestados, nós temos injustiças flagrantes, quer dizer, os benefícios, muitas vezes, são dados para uma empresa, como se houvesse só aquela empresa no País. E as outras? E os concorrentes?

Há uma desigualdade na carga tributária impressionante. Quando a gente diz que a carga tributária é de 36%, 37%, 35%, há empresas, eu sei, que não têm a metade dessa carga tributária. Isso significa que a outra metade está pagando mais de 50%.

Então, eu acho que é um assunto da maior relevância. As outras questões são pontuais, são importantes, mas não têm tanto efeito sobre a dinâmica deste País, sobre a dinâmica do crescimento industrial, sobre a dinâmica de um projeto de desenvolvimento, sobre a dinâmica das decisões empresariais não só dos empresários brasileiros, mas daqueles de outros países que querem vir ao Brasil e não sabem o que vai acontecer com o ICMS, principal tributo que incide sobre o seu produto.

Quer dizer, nós precisamos, Sr. Presidente, ter essa previsibilidade. Não está longe de nós, e é esta a posição do meu governador, querer resolver. E isso é um fator dificultador e talvez que adie qualquer coisa, que é o pior dos problemas. O pior do mundo é nós adiarmos mais esse cenário.

De muitas coisas vamos ter que abrir mão, às vezes, de uma discussão mais profunda e maior, em troca de assumirmos o que está presente, aquilo em que se tem um mínimo de acordo.

E, claro, o mundo é dinâmico, a sociedade é dinâmica, o Estado é dinâmico. Daqui a pouco nós vamos ter de discutir também outros assuntos que estamos consolidando que não se decidem pelo resto dos tempos. Mas a questão do ICMS, dessas diferenças, do efeito que isso tem na economia acho que é o



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 16

02/04/2013

centro do problema. Todos nós sabemos que nós temos que resolver. Temos de resolver com urgência e não podemos criar...

É este o temor meu e de muitos governadores: de que para muitas propostas não haja acordo para votar. No governo não há acordo, na base do governo não há acordo, em outros Estados não há acordo, e vai sendo adiado. Imagine, Presidente, a cada dia que passa quanto vai aumentando a dívida dos Estados e de alguns Municípios por conta dessa diferença de taxa de juros. É urgente resolver, porque estamos pagando milhões a cada dia que passa a nossa discussão. Então, na medida em que se tem uma proposta concreta...

Se pegarmos o ano passado como referência, simplesmente se reduz pela metade a taxa de crescimento da nossa dívida, que muitos Estados não estão pagando. Está ficando um resíduo. É o caso do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de cidades de São Paulo, de Minas Gerais. E paga-se, paga-se e aumenta mais a ponto de chegar ao final do contrato e a dívida estar praticamente parada ali.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Secretário, quando assumi o Governo a dívida era de 4 bilhões. Nós pagamos 6 bilhões e eu saí do Governo devendo 10.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – Exatamente. Isso é por conta da taxa de juros. E a cada dia que passa nós estamos perdendo.

Por isso, com todo o respeito à proposta, que eu acho oportuna e evidentemente benéfica, do Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina, que é nosso parceiro no cuidado dos problemas que temos, a ponto de chegarmos a uma proposta comum dos dois Estados, chegamos a uma proposta comum...

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Que eu transformei em uma emenda.

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER – ... que o senhor transformou há muito. Só tenho medo, só temo que isso possa atrasar, as discussões serem ampliadas e nós, todos os Estados, fazendo a conta de quanto se está perdendo por dia. No entanto, há um projeto no Senado para reduzir tudo pela metade. Isso para nós é da maior importância. Essa é a minha preocupação básica, Sr. Presidente.

Não sei se ficou alguma questão pendente, mas acho que esta, porque diz respeito à economia, eu incluo na preocupação não só das alíquotas entre nós: a questão da Zona Franca de Manaus, que pode ficar para trás. Resolveríamos os assuntos entre nós, quer dizer, no tempo, nós teríamos uma perspectiva de reduzir o problema, de atenuar o problema, no entanto, ficaria um pedaço congelado lá com 12%, com benefícios que são absolutamente, por assim dizer, estranhos, uma peça estranha no nosso sistema tributário. É o caso de Mato Grosso que, na nossa proposta, tem que ter, nos dois casos, uma sistemática de redução para avaliar o efeito, mantendo, eventualmente, alguma vantagem para esses dois casos que são reconhecidamente importantes.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 17

02/04/2013

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Senador Wilder, que pediu a palavra.

O SR. WILDER MORAIS (DEM – GO) – Presidente, Deputado Eduardo Cunha; Sr. Secretário do Rio Grande do Sul; caros Senadores e Deputados, seguindo a mesma linha do colega Deputado Sandro Mabel e Senador Cyro Miranda, o Estado de Goiás, só para terem uma ideia, no ano de 1998, tinha um PIB de 17 bilhões. No ano passado, tivemos um PIB de 117 bilhões. Cresceu em dez anos. Então, o Estado industrializou o que era simplesmente negócio por conta dos incentivos fiscais. Hoje o Estado tem a fábrica da Hyundai, da Mitsubishi, da Suzuki, a Hypermarcas, maior polo farmoquímico do País, foi o Estado que mais cresceu em nível de PIB nacional, que gerou mais emprego.

O senhor imagine que essa medida que está sendo tomada vai colocar o nosso Estado em grande dificuldade perto de um Estado que teve muitas concessões. Falta muito em infraestrutura. Hoje os Estados desenvolvidos consequentemente têm muito mais facilidade de atrair empresas, porque têm energia, têm rodovia, têm, alguns deles, ferrovia. E o nosso Estado não tem nada disso. Está implantando. Então, isso vai gerar um desequilíbrio, uma perda de emprego muito grande. E isso tem de ser levado em conta nessa nossa discussão.

Era isto o que eu queria passar: que o Estado de Goiás vai perder muito com isso. Como se sai de um ICMS de 12% para 7%, quer dizer, os empresários vão dar um desconto de 5%? Na maioria dos setores industriais que têm margem de 2% até 5%, quem vai pagar essa conta?

Então, isso tem que ser levado em conta. E devem avaliar os Estados de uma maneira geral e não isoladamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Secretário, alguma coisa mais?

O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER – Ouvi as contribuições, mas está completo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Bom, companheiros, o nosso segundo secretário não chegou até agora. Acho que todos nós temos os nossos compromissos. Foi dada oportunidade de que ele pudesse se manifestar. Então, franquio a palavra se alguém quiser falar. Se não, vamos encerrar para amanhã continuarmos com a oitiva do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Sr. Presidente, esse assunto é vital para todos os Estados. Estamos vendo isso pela importância dos secretários, governadores, Presidente da Comissão, Relator e de todos os que aqui participam.

Estou muito preocupado com essa medida provisória. Apesar de o senhor estar marcando as reuniões com celeridade, acho que nós precisávamos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 18

02/04/2013

intercalar com reuniões internas em que nós pudéssemos alinhavar um pouco mais esse assunto, para nós não termos um Relator que coloque no papel um relatório, apesar da capacidade do nosso Relator que tenho certeza de que vai agir no equilíbrio, sem discuti-lo daqui. O senhor vê que são muito diferentes as posições do Norte, Sul, Leste e Oeste. Então, acho que nós precisaríamos também intensificar um pouco esses debates internos com os membros das comissões e as representações das diversas regiões do país para que nós pudéssemos chegar a uma proposta equilibrada. Nós não podemos ter uma medida provisória que saia lá na ponta de qualquer jeito. Ela não pode sair dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Eu concordo e quero dizer para V. Ex^a que o Relator tem procurado fazer... De fato, nós fazemos reuniões com celeridade, temos reuniões todos os dias, mas nós tivemos um período de Semana Santa, enfim, demoramos muito para começar as reuniões até para que desse tempo de se avançar em outros pontos. Isso aqui não é uma decisão isolada. A Medida Provisória 599 está atrelada à Resolução do Senado, está atrelada ao Projeto de Lei Complementar nº 238, está atrelada ao FPE, está atrelada a uma série de fatores que têm que ser decididos em conjunto para se possa manter o equilíbrio da Federação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – ... à PEC do comércio eletrônico.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – É que a Medida Provisória tem prazo. Eu não sei se é ela que vai puxar o restante...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Ela tem prazo, mas só tem validade se a resolução for incorporada. Agora, há um compromisso de resolver isso em conjunto...

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Não, Presidente, na verdade, ela começa a ter eficácia, ela começa a ter efeitos a partir do que seja decidido no texto do projeto. Porém, ela vai ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – A Medida Provisória trata de fundo de compensação e fundo de desenvolvimento em função da unificação das alíquotas de ICMS. O que estabelece a unificação de alíquota é a Resolução do Senado. A Medida Provisória não pode estabelecer unificação de alíquota. Então, nada disso aqui tem valor se a Resolução não for votada e entrar em vigor. E não precisamos nem nos preocupar porque isso aqui é inócuo se a Resolução não for votada.

Então, nós estamos falando isso aqui num debate aberto de companheiros experientes.

Nós temos que decidir isso aqui ou deliberarmos isso. Há um receio muito claro pelo que percebo nas minhas conversas – aliás, amanhã, ao meio-dia, inclusive, haverá uma reunião dos relatores de todas as matérias –, temos feitos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 19

02/04/2013

conversas, ontem à tarde fizemos uma, e todos têm a consciência de que tudo tem que ser deliberado em conjunto. Tem que ser apreciado o conjunto. Não dá para esta medida provisória ser votada esquecendo-se de votar o resto. A conta tem que fechar. E essa conta é basicamente no que o Governo está disposto abrir mão, porque o Governo vai ter que abrir mão de receita, não há dúvida.

Várias conversas vêm sendo feitas simultâneas, há vários debates sendo feitos, os Governadores vêm tendo as suas possibilidades de também interferir no processo. E nós vamos ter ainda muito tempo para resolver.

A única coisa que eu posso garantir a V. Ex^a é que deste Presidente não sairá uma decisão para marcar a votação desse relatório se não houver um acordo nítido e claro com relação ao conjunto. Se o Presidente não convocar reunião, não há reunião. Não haverá possibilidade de a gente fazer uma violência aqui. Será uma coisa equilibrada que possa atender à Federação como um todo.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Nós estamos discutindo um pouco o mérito e um pouco o encaminhamento. Sobre isso eu queria fazer duas observações, se me permitem.

Primeiramente, quero saudar o ritmo e a forma como o Presidente tem determinado aqui que funcionasse a Comissão. Nós temos tido audiências, acho que elas estão acontecendo em um ritmo adequado.

Em segundo lugar, acho que também nada pode caminhar separadamente: a Resolução e a nossa manifestação aqui têm que caminhar *pari passu*...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – E o projeto de lei complementar.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Então, isso tem que ser muito integrado. Se não corremos o risco de nós montarmos um *frankenstein*.

Talvez nós pudéssemos, fora as audiências para ouvirmos algumas pessoas, eu sugeriria ao Presidente que marcássemos alguns debates para ter esse confronto pequeno que nós começamos aqui.

De repente nós poderíamos, em vez de só ouvirmos pessoas, fixarmos um tema, como o fundo de compensação, a questão da quebra da unanimidade – alguns temas que são correlatos a isso que estamos discutindo. E marcarmos para, nesse dia, ouvirmos opiniões diferentes, para irmos construindo.

Eu acho que nós poderíamos acumular isso, mas acho que o ritmo está adequado e nada poderá acontecer separadamente, temos que ter uma integração.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Está certo. E eu diria mais, o problema da quebra de unanimidade, há um debate e um receio. Eu vejo vários Estados que não querem quebrar a unanimidade. Vejo isso.

Por outro lado, qual o objetivo da quebra da unanimidade? É a gente poder convalidar os incentivos fiscais já existentes.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 20

02/04/2013

Se nós podemos ter um texto claro que atenda a todos os incentivos já existentes convalidados, pode resolver o problema e não quebrar a unanimidade. Nós estamos partindo para esse debate.

Então, é um caminho que a gente vai ter que ter fruto do debate. E há essa intenção, essa proposição na mesa sendo debatida também. Então, não é uma coisa que está estanque sendo inventada.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sobre a matéria, existem alguns pontos de consenso e muitos de dissenso. Acho que é importante identificar o que é consenso e o que é dissenso. Eu acho que ratificar todos os benefícios concedidos até agora é um consenso geral. Porque não pode simplesmente quebrar as regras e ignorar o que foi feito.

Sobre o problema da unanimidade não existe consenso. Então, se identificar o que é consenso e o que é dissenso... E muitas vezes não deixar de aprovar o consenso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Para discutir o dissenso.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Por exemplo, nesse problema a que se referiu o Senador Luiz Henrique da dívida, é um consenso geral. Ninguém pode admitir que os Estados continuem pagando, a título de juro, o percentual que pagam hoje. E naquele consenso unânime no Congresso, eu acho que nós deveríamos priorizar muito o problema da dívida dos Estados com a União.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Eu vou até pegar o conhecimento dessa proposta do Senador Luiz Henrique e ver no que ela é convergente com a ideia que eu estava debatendo de excluir saúde e educação do conceito de receita líquida. É essa a proposição que eu estou debatendo como proposta e vinculada a investimento – mais ou menos a mesma ideia dele, só que sem o fundo, apenas uma redução de fluxo. Aí nós temos o debate se isso afeta ou não afeta o superávit primário.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. *Fora do microfone.*) – ...eu acho que não afeta o superávit primário e não afeta a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Eu defendo até que não afete em função de que, se está diminuindo a da União, está-se aumentando dos Estados e Municípios. Então, o superávit abaixo da linha vai estar aumentado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Então, acaba na conta geral ficando.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – E exatamente, como propôs o Senador, os Estados pagariam apenas um percentual desse pagamento



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 21

02/04/2013

de juros que devia ser destinado a um fundo destinado a investimentos, dentro de uma política de restabelecer o crescimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Agora, por que eu fiz essa proposta...

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Se V. Ex^as me permite só um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Até para o seu raciocínio. Eu fiz a proposta da exclusão de saúde e educação porque não há sentido vincular para pagamento da dívida uma parcela que os Estados e Municípios não têm disponível. São obrigados compulsoriamente a aplicarem numa vinculação constitucional. Essa é a razão pela qual...

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – O senhor também tem razão. Mas eu gostaria só de dar um esclarecimento em adendo ao que estava falando o Senador Dornelles. Na minha proposta há o pagamento de 100% da prestação, a partir do novo indicador ou do atual indicador. Só que 20% os Estados pagam em investimento em educação, saúde, segurança, transporte, ciência, tecnologia e inovação.

E os Estados escolhem e o Governo Federal aprova. Por quê? Porque o dinheiro é dele. Então, por isso é que não interfere na Lei de Responsabilidade Fiscal. Entendeu? É um pagamento feito 80% em dinheiro e 20% em espécie. Que espécie? Investimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – É uma boa proposta, que tem que ser analisada no contexto.

O Secretário do Ceará está chegando. Se V. Ex^as entenderem que devemos suspender a reunião e aguardá-lo...

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – O que eu temo, Presidente, é que comece a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – A da Câmara, inclusive, já começou.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Na hora que começar a Ordem do Dia, nós teremos que suspender.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Bom, como ele viajou do Ceará para cá, eu vou suspender e, se ele chegar, eu retomo; se não, eu encerro. Se começar a Ordem do Dia, eu deixo pelo menos que ele grave o depoimento dele para que V. Ex^as possam, depois, assisti-lo. Pelo menos é uma deferência.

Obrigado.

Está suspensa a reunião por dez minutos.

(Iniciada às 16 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 20 minutos.)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 22

02/04/2013

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Está reaberta a reunião, com a presença do Secretário de Estado da Fazendo do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho.

Nós vamos passar a palavra para ele, já que houve um retardo, mas queria dizer para o Secretário que ele não se preocupe com a pouca audiência momentânea, ou até com nossa ausência eventual, porque, para nós, vale muito mais o que V. S^a vai dar de contribuição. O Relator, que estava lá no Ceará, não pôde estar presente aqui, vai pegar o vídeo, hoje ainda, e a sua exposição e as suas considerações ficarão para ser levadas em consideração dentro do processo. É muito importante que fique registrada a sua contribuição. Então, esta Comissão está dando oportunidade para o Estado do Ceará se manifeste e tenha uma posição firmada no âmbito dessas propostas todas que estão sendo apreciadas pelo Congresso Nacional.

Em homenagem ao Ceará, vou convidar o Deputado Danilo Forte para assumir a Presidência e passo a palavra a V. S^a por 20 minutos iniciais.

O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO – Ex^{mo} Sr. Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória 599, Deputado Eduardo Cunha, a quem desde já agradeço a deferência pelo horário de nossa chegada, mas devo registrar também que está no Estado do Ceará, está em Fortaleza a Presidenta Dilma e lá há todo um número de Parlamentares, Deputados e Senadores, que afluíram para aquela cidade, para a minha cidade, Fortaleza, daí portanto o retardo da minha chegada aqui. Mas devo dizer que fiz questão de deixar a posição da maioria dos Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste do País em relação às duas questões que estão em debate aqui no Congresso Nacional, que são o Projeto de Resolução no Senado nº 1, que unifica a alíquota interestadual de ICMS, e obviamente a sua parte complementar à Medida Provisória 599, que supostamente seria a compensação dessa medida nociva que dilacerará qualquer potencial competitivo que os Estados dessas três regiões possam ter em relação a essa unificação.

Então, quero agradecer a oportunidade e, ao mesmo tempo, já me referindo aqui ao Presidente da Comissão, que é um companheiro meu dos bancos do Colégio Cearense, do Estado do Ceará, Deputado Danilo Forte, que inclusive acompanha também a minha trajetória de muitos anos e fico feliz, apesar de ter aqui na Câmara dos Deputados um Parlamentar que já foi Presidente do Congresso, Senador por duas vezes, Deputado Federal, que tenho o privilégio de ter como pai, que chama-se Mauro Benevides, a quem eu quero fazer esse registro.

A MP 599 está relacionada com essa medida de unificação da alíquota, que tem como único objetivo retirar o potencial de atração ou de desconcentração da indústria brasileira. O Sul e o Sudeste hoje detém 71% do PIB brasileiro – 71% – e boa parte dessa razão pela história da formação econômica brasileira, inclusive com incentivos tributários dado à época para



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 23

02/04/2013

consolidar inclusive o polo automotivo, portanto, precisavam os Estados brasileiros dessas três regiões ter um tratamento diferenciado. Normalmente, pelos livros textos e pela experiência mundial, a responsabilidade do processo de desconcentração industrial ou do processo de alocação da indústria em qualquer país, seja na experiência acadêmica, de onde eu venho, seja para a prática realidade mundial, é responsabilidade do Poder Central, que pode, por diversas vezes, ou de várias maneiras, usar de artifícios tanto creditícios ou, na maior parte das vezes, tributariamente falando, para poder compensar regiões menos desenvolvidas a poder vir ao mesmo patamar desse processo de desenvolvimento econômico de outras regiões, aqui, no caso do brasileiro, em relação ao Sul e Sudeste do nosso País.

Bom, como esse processo de desconcentração não foi feito de forma organizada ou planejada pelo Governo Central, sei que o meu colega, companheiro também de academia, Ministro Nelson Barbosa: "Não, mas temos lá a Sudene, temos lá o FNE, ou seja, temos outros mecanismos", mas não há nada mais forte associado ao crédito do que a questão tributária. Então nesses países é muito claro ter uma política tributária, imposto de renda ou PIS e Cofins em uma região ser 9,5%, no nordeste ser 3% e no norte, 2%. Não precisa dessa história de mandar projeto para Sudene, ver quem aprova, pede favor técnico. Isso tem que ser uma forma simples para que o empresário decida se a sua taxa interna de retorno é melhor no Sul e Sudeste, é melhor no Nordeste, é melhor no Norte. Isso tem que ser provido de uma política clara, transparente.

E aí vai a crítica do Prof. Mauro Filho, não é uma posição de Governo. Essa posição ciclotímica do Governo Federal – sobe imposto, desce imposto, sobe imposto, desce imposto – não consegue dar estabilidade para o investimento acontecer. Keynes falava do espírito animal do empresário, que ele precisa investir tendo segurança. Se ele não souber exatamente onde aplicar o seu capital, ele fica inibido de todo esse processo acontecer.

Portanto, por que os Estados, em função dessa ausência, tiveram que lançar mão do seu tributo, do ICMS, para tentar fazer a atração da indústria do Sul e Sudeste para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste? Por uma razão muito simples: o maior mercado de insumos está no Sul e Sudeste. Então, quando uma empresa toma a sua decisão, faz o cálculo do retorno do seu investimento para montar uma indústria no Sul, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, ela faz assim: os insumos estão no Sul e Sudeste, então, eu tenho um custo de logística e de transporte que eu tenho que levar para cá. No entanto, eu também tenho outro custo de transporte, que é feito a mercadoria, produzido o bem, esse bem tem que ser deslocado para o grande mercado consumidor brasileiro da renda média mais alta também do nosso País, ele retorna ao Sul e Sudeste. Portanto, toda essa logística tem um custo que varia de empresa para empresa, que vai de 9% a 13%.

O parque industrial calçadista do meu Estado não foi para lá pelos belos olhos do meu querido amigo ex-Governador Tasso Jereissati ou pelo meu



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 24

02/04/2013

chefe e líder, o atual Governador Cid Gomes. Além da estrutura de contratos, de manutenção de contratos que o meu Estado preserva com muita segurança, um Estado que não deve nada da 9496, que é uma outra medida que está sendo discutida no Congresso Nacional, que vai beneficiar, 82% dela, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, que detêm 82% dessa dívida que vai ser refinanciada... Eu fiz o meu dever de casa, antecipei meus pagamentos, não devo nada da 9496 e aí, agora, portanto, essa medida em nada vai nos auxiliar mudando indexador e diminuindo o custo.

Portanto, se se diminui o ICMS, se se dá um incentivo ao ICMS, para que você tenha, pelo menos, condição de igualdade de competir quando uma empresa decide se vai se instalar no Sul do País, comparado com a aplicação em outras regiões, o que acontece? Hoje, a mercadoria vem do Sul para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste com 7% e vai dessas Regiões com 12% de lá para cá. Portanto, cobramos 10% de diferencial. Quando vai do Nordeste para lá, por exemplo, vai com 12% e aí cobra mais 5% ou mais 6%, dependendo do valor do ICMS, 17% ou 18% do Estado onde ela está sendo destinada. Com o incentivo, em vez de ele pagar os 12%, ele paga 4% e esses 8% ele incorpora como incentivo para compensar a logística e o custo do insumo. Você acha que uma Grendene, que gera 40 mil empregos no meu Estado, iria para lá, deixaria São Paulo, deixaria o Rio Grande do Sul se ela não fizesse uma conta sabendo que era competitivo ela se deslocar para lá? Então, ela paga 4%, mas manda, na nota fiscal, com 12%. Esses 8% o Estado do Ceará banca, que é outro conceito errado que está na imprensa brasileira, que diz assim: "Ah, não, o Estado do Sul está bancando esse diferencial." Ora, as pessoas não querem mais nem ler, não querem mais nem raciocinar. Se não tem incentivo, eu mando a mercadoria com 12% e ele lá cobra 6%. Se eu dou o incentivo, quem está bancando com a transferência é o Estado, é o Estado que está concedendo. Eu estou indo lá no meu orçamento, examinando a minha condição, vou até aquele valor e daquele valor eu retiro do orçamento. E a empresa, sem custo, apropria essa diferença para poder compensar, repito mais uma vez, esse diferencial de custo que ela tem para trazer o insumo e enviar o produto para as demais regiões.

Portanto, se essa unificação acontecer saindo de 12% para 4%, como é o proposto, hoje, todas as empresas que são incentivadas, o Polo Metal Mecânico, o Polo Calçadista, o Polo de Produção – todas as cervejarias hoje que estão no meu Estado, por exemplo –, houve um avanço no parque industrial com esses incentivos que foram gerados. Não venham dizer que o incentivo diminui receita. É outra falácia, outra mentira. A indústria que chega no meu Estado paga 25%. O que é diferido para pagar em três anos de carência e dez anos são os 75%; portanto, eu aumento receita, não diminuo receita, que é outro conceito que se tentou passar para a imprensa nacional e que eu preciso desfazer. Eu preciso desconstituir esse raciocínio que está impregnado em todo o canto que eu tenho lido. E faço isso não só comigo, mas com os meus alunos quando tenho



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 25

02/04/2013

oportunidade. Portanto, igualar significa tirar a competitividade que os Estados dessas três regiões têm de poder desconcentrar o que ainda é muito concentrado no Brasil, a indústria no nosso País.

E aí, quando eu faço essas argumentações, eu sou muitas vezes – e vou entrar portanto na MP 599 –, questionado pelo alto escalão dos meus colegas, os companheiros de Ministério da Fazenda, que dizem assim: “Mas, Prof. Benevides, o senhor não está entendendo bem. Eu estou lhe tirando o seu poder de conceder o incentivo, mas estou lhe compensando porque eu estou, já enviei, a Medida Provisória 599 para o senhor continuar tendo esse mesmo poder que o senhor tem. O senhor não está compreendendo bem o que eu estou dizendo.” Pois vamos lá.

Medida Provisória 599, meu caro Deputado Sandro Mabel, com quem tive o privilégio de ainda na discussão da reforma tributária poder aprender muito com a sua experiência, com o seu tirocínio durante muitos anos. Fico feliz com a sua presença. Então, fui procurar ler. Mandaram-me ler, eu fui ler a Medida Provisória, a 599. Primeiro ponto: lá se asseguram recursos orçamentários, ou seja, hoje eu posso ter a garantia de que os recursos que lá estão possam acontecer. Daqui a dois anos, e essa decisão é soberana, nem do Congresso é, será eleito outro Presidente ou outra Presidenta, enfim, ou a mesma Presidenta, a reeleição da Presidenta Dilma, ninguém sabe como essa regra... A nossa experiência de Estado com a Lei Kandir... A União pediu para desoneras os produtos exportados, pois compensaria o ICMS, o que aconteceu durante três anos. De lá para cá... Hoje, os Estados brasileiros desoneraram, Deputado Danilo Forte, R\$30 bilhões e só repassam R\$3 bilhões.

Portanto, os Estados brasileiros e as empresas exportadoras... Quero registrar aqui que está chegando a esta Comissão Mista o ilustre Senador e Deputado Federal Mauro Benevides, que vem, com certeza, abrilhantar a reunião desta Comissão. Mas, como eu dizia, se esta medida provisória não assegurar recursos vinculatórios, como acontece no fundo de participação, que é 21,5% do imposto de renda e do IPI – não interessa quem está governando, não interessa quem é o relator na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional; isso é irrelevante porque ele é vinculatório e, assim, os Estados teriam segurança plena de que jamais seriam enganados como em outras situações poderiam. Portanto, não existe a menor segurança em relação a isso. Primeiro ponto.

Segundo ponto, e talvez tão grave ou mais grave ainda do que o primeiro. O tributo, quando você dá o incentivo, paga quatro e manda com doze, e esses oito são apropriados de graça pela empresa para compensar o custo da remessa dos insumos e do reenvio do produto acabado. Essa Medida Provisória nº 599, e me mandaram ler, Deputado Sandro Mabel, e fui ler, trata de 75% dos seus valores e esse percentual se refere à operação de crédito. Alguém acha, no Brasil, que uma empresa que hoje tem um incentivo com custo zero, que é exatamente para compensar a vinda do insumo e a remessa do bem, que



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 26

02/04/2013

representa mais ou menos 10% na composição do tributo, e, por isso, retorna com nove a dez por cento; Srs. Deputados, Srs. Senadores, que uma empresa vai deixar de ter uma condição de incentivo gratuito para compensar o custo que ela tem para, de uma hora para outra, buscar uma operação de crédito para poder fazer o seu incentivo? Isso não existe! Me mandaram ler, e repito mais uma vez, fui ler. Realmente não faz sentido!

Essa medida não tem a menor razão para ter a guarda do Congresso Nacional, porque não representa... Vai, na realidade, e isso está acontecendo, acabar inclusive não só com as novas que poderiam ir para as três regiões brasileiras, mas com as que já estão instaladas, que perderão o benefício. Paga quatro, manda com quatro, Deputado Danilo Forte, e já não têm mais. Vai recorrer a empréstimo? Jamais! Portanto, você liquidou. A única intenção, na minha avaliação, é realmente acabar por definitivo com qualquer capacidade que essas três regiões têm de serem competitivas nesse processo de atração de indústria.

Terceiro, tanto grave quanto os outros dois ou ainda mais grave. Mesmo sendo operação de crédito, não trata de compensar o tributo. Quem lê a medida provisória vai perceber que esse financiamento só trata exclusivamente do investimento. Se ela quiser construir o galpão dela, faz o investimento. Não existe permissão, na Medida Provisória, para se dar qualquer incentivo de cunho tributário. Zero! Portanto, não vejo a razão da Medida Provisória, a não ser aquela para liquidar por definitivo a capacidade para competir dessas três regiões.

Disseram-me, Deputado Danilo Forte, que eu não estava compreendendo bem essa unificação e que precisava ler a Medida Provisória nº 599, que retornava o benefício, esse “poder” que os Estados das três regiões têm hoje de conceder esse benefício tributário, mas, infelizmente, a Medida Provisória não traz absolutamente nada, e ainda traz uma coisa tão grave ainda quanto os três ponto. É o quarto ponto.

Ela remete ao inciso II do art. 8º e diz que ela só acontecerá, esses valores só serão transferidos para os Estados:

Art.8º

(...)

II - celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal, até o dia 31 de dezembro de 2013 [no Confaz], por meio do qual sejam disciplinados os efeitos dos incentivos e benefícios referidos no inciso I...

Ou seja, os já concedidos.

Convalidação de benefício no Confaz... Eu, por exemplo, estou lá há sete anos. Fui coordenador desse fórum por dois anos, eleito e reeleito. É impossível aprovar qualquer medida lá, qualquer convalidação lá, por uma razão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 27

02/04/2013

simples: porque lá se exige unanimidade. Nunca será aprovado isso! Basta ler. É o inciso II do art. 8º. Alguém precisa ler para poder compreender a extensão dessa Medida Provisória.

E estamos tentando, e há uma discussão também no Congresso Nacional, para acabar com essa história de unanimidade. O Congresso brasileiro, para mudar a sua Constituição, regra básica de uma sociedade, precisa do quórum qualificado de três quintos, mas no Confaz, não. É uma história de quebra de pacto. “Você vai quebrar o pacto federativo.”

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO – Não, na MP diz assim, e já mudaram a MP, porque 80% do Confaz... Não posso falar como Confaz porque há divergência, sobretudo com o Sul e Sudeste. Quero dizer isso bem claro. Estou falando mais no âmbito das três outras regiões. Tínhamos “consensado” que eram três quintos. No entanto, a MP, aliás, o projeto de lei complementar insere que tem que ter um voto de cada região.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO – Vou procurar terminar no tempo ainda que me resta, Sr. Presidente.

Lá diz que foi acrescido no projeto de lei complementar que é obrigatório ter um voto de cada região. Voltamos para o mesmo problema. Quem é do Sul vai votar na convalidação desses benefícios? Querem fazer o juízo de valor de qual benefício vai ser convalidado ou não. Isso já é uma nova...

Aqui no Congresso Nacional não tem essa história, até onde eu conheço, pela Constituição brasileira. Mudam-se as regras, os relacionamentos, enfim, as leis penais no Congresso através de três quintos. O Congresso disciplina através de três quintos. Agora, no Confaz, foi inserido, além dos três quintos, esse um voto. Isso quer dizer voltar para a unanimidade, porque nunca vamos conseguir isso. Também nesse ponto, a Medida Provisória peca em relação a isso.

Em relação aos empréstimos, porque 75% dessa composição trata do empréstimo, o inciso II do art. 10 diz:

Art. 10:.....

(...)

II - em caso de viabilidade econômica, apoiar os projetos de investimentos aprovados pelos Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento;

Ou seja, a empresa vai sair de uma condição de incentivo dado a custo zero, e só dou o incentivo quando ela vende; se ela não vender, não dou o incentivo, para uma operação de crédito. Vai para o banco, o banco analisa e libera os primeiros 20%, vai um técnico examinar se foi feito, ele volta e começam



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 28

02/04/2013

as discussões de favores – fez ou não fez? Vamos voltar de novo para isso? É essa a proposta que se quer colocar para o Brasil. Já conhecemos o que acontece quando isso...

E mais, além da viabilidade ou não na etapa inicial, vem o mesmo problema da Sudene, Deputado Sandro Mabel, no inciso III: fiscalizar e comprovar a regularidade do projeto. De novo? E vou lá examinar. Fez ou não fez? Vai produzir ou não vai produzir? Volta a tudo o que era e que não deu certo.

Portanto, qual a diferença da Medida Provisória? Primeiro, lá é custo para compensar outras coisas; aqui, empréstimo. Assim, por si só, já se dissolve qualquer possibilidade de apoio. Segundo, a empresa vai ficar tendo que se submeter a essas regras que estão aqui colocadas, e já não sei nem a que custo? Porque a própria Medida Provisória também fala que a União poderá lançar títulos públicos com taxas de longo prazo para poder imputar o custo. Então, será Selic mais seis ou mais sete? Ainda tem mais o percentual de *del credere* do banco que vai ser o emprestador, a instituição financeira oficial que vai fazer a concessão do crédito. Então, a longo prazo, para quem vive na área, se a economia está estabilizada, compra títulos pelo IPCA e dá para saber – 5% ao ano mais 6% dá 11% ao ano, mais ou menos –; se as economias não está estável, e o Brasil vive muito isso, você acaba fugindo para comprar Selic, porque fico tranquilo, o meu título vai render aquilo que estou esperando. Hoje a Selic é 7,25%, mas já chegou a 21%! Então, vou tomar uma operação de crédito da maneira como está redigido aqui no inciso III: em caso de viabilidade econômica, apoiar projetos... Art. 14: A União lançará título para capturar e que terá como remuneração aquela característica de longo prazo. Isso é uma coisa muito específica para quem é da área, para quem leu a matéria e precisa estar fazendo esse contraponto também para alertar a decisão soberana que todos os Srs. e Sr^{as}s Parlamentares, Deputados e Senadores, com certeza vão analisar com a maior acuidade possível e a relevância que essa matéria representa.

Portanto, eu tenho ainda vários outros pontos para colocar, mas acho que esses seis pontos, Deputado Danilo Forte, representam, na realidade, a demonstração cabal. E tenho ido para vários debates, em vários Estados brasileiros, em função dessa minha posição mais veemente, e não só pelo estilo, porque o estilo do Senador Mauro Benevides é muito mais de conciliação, é muito mais de compreender e aprimorar essas coisas, mas é porque o debate aqui fica muito claro. Eu não vejo a menor maneira, a não ser que, por trás desse raciocínio, realmente os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste não devam ter essa condição. Inclusive amanhã estou convocado pelo Ministro da Fazenda. Estaremos lá, amanhã de manhã, para poder exatamente expor, eles querem compreender essa veemência, essa contundência com que estamos falando. Porque realmente para nós é acabar. O meu temor não é somente novas indústrias que vamos perder que me agregam receita. O grande temor também é que essas três regiões vão perder, salvo o Amazonas, em que estão mantidos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4^a Reunião.)

SF - 29

02/04/2013

12%, e o Mato Grosso do Sul, por onde passa o gás, estão mantidos 12%. Essas regras estão lá preservadas, foram conquistadas lá no Ministério da Fazenda, mas aos demais não estão.

Portanto, essa decisão precisa ser mais bem compreendida. Eram essas as considerações, meu caro Presidente, Deputado Danilo Forte, e já me desculpo antecipadamente por ter ultrapassado o prazo que me foi concedido inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. PMDB – CE) – Quero primeiramente parabenizar o nosso querido amigo Deputado Mauro Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, um dos orgulhos da nossa turma do colégio cearense Sagrado Coração de Maria.

Realmente, trata-se de um tema palpitante, que cria uma incógnita muito grande de querer igualar os desiguais. Eu também guardo comigo todas essas preocupações que aqui foram colocadas. Esse debate está sendo um debate muito acirrado na Casa. Acho que poderíamos aproveitar os diversos temas, e aqui está conosco o Deputado Arnaldo Jardim, que participou também do debate sobre o endividamento dos Estados, junto com o Deputado Sandro Mabel, e o Senador Mauro Benevides, inclusive aproveitar esse momento em que há várias matérias na Casa que dizem respeito a um mesmo tema.

Nós tivemos essa discussão da unificação do ICMS, nós tivemos esse PLP 328, nós tivemos o Fundo de Participação dos Estados, nós temos a questão dos *royalties*, nós tivemos a questão da renegociação das dívidas, são todos temas correlatos, que poderiam dar uma facilidade ainda maior num processo de aprovação porque trazem consigo uma possibilidade de permuta. E permuta de benefícios, permuta de investimentos, permuta inclusive de benefícios positivos e não tão positivos que poderiam ser negociados numa casa que busca construir um consenso nacional.

É nosso papel no Congresso Nacional tentar ao máximo harmonizar os interesses das diversas regiões. Mas, pelo visto aqui, especificamente no que diz respeito a essa questão do ICMS, percebemos claramente que haverá vencedores e haverá vencidos. E de novo os vencedores serão os mesmos e os vencidos serão os mesmos, maltratando cada vez mais quem mais precisa exatamente da redistribuição dos tributos em nível nacional.

Então, parabenizo o Secretário Mauro Benevides Filho pela robustez do conteúdo que tem dado a esse debate. Acho que esta Casa vai compreender esses clamores. E precisamos realmente, inclusive nós que somos do PDMB, que temos a maior oportunidade de ter o presidente desta Comissão especial da medida provisória, fazer um debate interno, Deputado Sandro Mabel, para que possamos inclusive tirar uma posição política do Partido com relação a essa questão.

Dando prosseguimento ao debate, está inscrito o Deputado Sandro Mabel, a quem daremos cinco minutos.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 30

02/04/2013

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Secretário da Fazenda, de quem sou amigo e a quem admiro pela suas posições, pelo seu conhecimento – muito já fizemos juntos naquela reforma tributária, e acho que hoje o pessoal está com saudade dela. Se a tivéssemos aprovado, nós teríamos aí um Brasil bem melhor, e com o cuidado.

Está aqui o nosso Deputado Arnaldo Jardim, meu ídolo também, porque ele é uma pessoa que tem no debate a lealdade de procurar resolver as coisas. O Arnaldo é uma pessoa com que já debatemos bastante, mas ele sempre busca uma solução para o País como um todo. Então, tenho um prazer muito grande. E também o nosso Senador Mauro Benevides, colega Deputado, que criou esse menino – o *pedigree* dele é bom –, a quem eu queria cumprimentar, porque é impressionante a lucidez com que você coloca a questão dos incentivos, porque as pessoas não conhecem. Infelizmente as pessoas não conhecem. Essa matéria tributária é muito complexa. As pessoas não conhecem quando você fala que fundo não funciona, fundo é coisa do passado, é coisa de que quando a pessoa queria fazer corrupção, aquela confusão danada, lá nos idos, quando isso era uma coisa que podia, a pessoa pegava o dinheiro e sumia com ele, aquilo era fundo. Nós não precisamos de fundo, nós precisamos deixar o povo crescer.

Quando o Estado que está recebendo o crédito, quando o Estado recebe uma mercadoria vinda do Nordeste, do Centro-Oeste ou do Norte, ele não está fazendo favor nenhum. Ele iria receber aquilo ali com 12% e continua recebendo com os mesmos 12%. Quem cortou na carne fomos nós. Nós cortamos na carne, os nossos Estados, esses Estados pobres cortam na carne para segurar a sua população lá. Essa é a grande verdade.

E nós não precisamos de fundo porque, como você disse, o empresário não vai atraído por fundo. Empresário que é atraído por fundo é o mau empresário. Ele acha que ele vai lá, passa a mão no fundo, compra um avião, uma caminhonete, casca fora, faz um investimento com máquina velha e vai sair fora, não vai pagar o fundo. Esse é o indivíduo que não quer crescer. Quem quer crescer assume o risco, vai lá e coloca a sua empresa, constrói com o seu dinheiro, financia uma parte dentro das condições que tem, vai lá e faz aquela empresa funcionar e, se tiver sucesso e capacidade gerencial, ele gera um crédito de ICM que permite que ele pague os seus investimentos para estar naquele lugar. Que ele consiga trazer aquela matéria-prima, que ele possa distribuir aquele produto naquelas regiões que têm aquele consumo também.

A chinelinha havaiana que gastam no Nordeste é feita lá. A sandália Azaleia ou Grendene é feita no Nordeste. O povo usa esse calçado lá. Uma parte excedente disso vem para o Sul. Aproveita-se um frete de tudo que se leva lá para cima para se consumir, porque consomem, tudo que é produzido aqui no Sul, no Sudeste levam para o Nordeste, para o Centro-Oeste. Aproveita-se o frete de volta e trazem esse produto que é produzido lá na nossa região com aquelas pessoas que nós queremos segurar lá.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 31

02/04/2013

Por isso, eu falava agora há pouco aqui para o nosso Presidente Eduardo Cunha também, e quero falar para o nosso Presidente Danilo Forte, que precisamos fazer um debate interno, porque esse negócio de acabar com guerra fiscal vai acabar com o Brasil. Acho que temos que tirar alguns fatores de guerra fiscal, como por exemplo fizeram com a importação. Beleza. Criaram o problema da importação, está ótimo. Então pelo menos resolveram aquele problema de importação que acho que é uma desindustrialização incentivar a importação. Então aquilo ali um aproveitou, outro aproveitou, vamos botar fim nessa farra. Vamos aproveitar, porque estavam dando incentivo para camiseta que vinha da China para dentro do País. Davam um crédito que não existia. Aquele não existia, mas dava-se aquele crédito.

Retirado isso daí, acho que há algumas outras coisas que precisam ser tiradas da área comercial, algum incentivo que desequilibre alguma relação, nota passeando, essas coisas nós temos que cortar. São a menor parte dos incentivos. A parte importante do incentivo é a industrialização, é a fixação do nordestino no Nordeste, das pessoas do Centro-Oeste no Centro-Oeste, das pessoas do Norte no Norte. Eu fui falar nordestino no Nordeste e falar nortista no Norte e eu pensei: e do Centro-Oeste, como eu chamo esse povo? Os "centroestinos" lá no Centro-Oeste.

Portanto, Presidente, para encerrar, acho que é muito importante que a posição do nosso Secretário seja ouvida. Que o Ministério da Fazenda entenda, que o senhor possa ser bem claro. Eles não conhecem, eles não sabem como operam um incentivo. Eles não sabem que o empresário não recebe dinheiro nenhum do Estado, que o Estado não dá dinheiro para ninguém. Ele vai lá, coloca, produz o seu produto...

O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO – Deputado, e só recebe quando produz.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Exatamente.

O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO – Só de empréstimo quando ele vai comprar isso ou aquilo. Ele só ganha incentivo quando a mercadoria foi vendida.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – O Estado não tem risco nenhum. O Estado recebe os 25% dele, incentiva o restante e, portanto, ele vai ter condição de desenvolver, como vem desenvolvendo essas regiões e descentralizando o crescimento. E volto a dizer: nós temos que comprar as máquinas dos paulistas; temos que comprar as tecnologias desse pessoal, mas temos que consumir o que produzimos nas nossas regiões. E falou o absurdo de não se produzir óleo de soja no Estado de Goiás, no Mato Grosso. Trazer o boi de caminhão para morrer em Araçatuba, em São Paulo. Quer dizer, não tem cabimento, eles que produzem o boi deles lá. O nosso tem que morrer no nosso Estado. O nosso leite não pode vir de caminhão-tanque para ser embalado em caixinhas em São Paulo. Ele tem que ser embalado lá, e aí nós mandamos a



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 32

02/04/2013

caixinha pronta. Se o paulista quiser beber leite goiano, bebe na caixinha que foi produzida lá e já consome na caixinha. Ou então produza o seu leite, porque nós vamos consumir o nosso. Então, essa industrialização precisa continuar ocorrendo.

Por isso, Secretário, vamos bater firme, não vamos esmorecer essa nossa luta de muitos anos. Eu vim para o Congresso por causa disso e quero dizer que fico feliz em ver aí a sua exposição, e vamos defender para que possamos ter o equilíbrio. Agora, precisamos ter o equilíbrio, não podemos fazer guerra fiscal. Guerra fiscal é errada. Esse passeio de notas, nós temos que acabar com isso. Ninguém defende isso. Ele não defende, eu não defendo. Aquela história de que Minas fazia, passava nota para Goiás e ia vender em São Paulo com o crédito, com aquilo ali perde todo mundo. Ninguém ganha com aquilo. E temos que acabar com esse tipo de incentivo.

Agora, o incentivo da produção... O senhor vai ver quanta confusão quando criarem esse número de fundos. Fundo daqui, fundo dali, empresta daqui, busca dali, fiscaliza. Aí o fiscal vai lá, o sujeito não tem a máquina, ele acerta com o fiscal, aquela confusão. Nós não precisamos disso. A pessoa hoje vai lá, põe as máquinas dele, produz. Se ele produzir, está bom; se não produzir, ninguém perdeu nada e ninguém ganhou nada, e o Erário público não teve nenhum tipo de compromisso com isso.

Portanto, fica aí a nossa mão dada, Nordeste, Centro-Oeste e Norte, para que possamos, juntos com o Sul e o Sudeste, buscar a melhor fórmula, que não é essa de fundos. É uma fórmula de se manterem os incentivos fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. PMDB – CE) – Obrigado, Deputado Sandro Mabel.

Para as considerações finais, o nosso palestrante, Secretário Mauro Filho.

O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO – Ouvindo as considerações do Deputado Sandro Mabel, quem é da área sabe que passeio de nota, quando acontece, acontece no comércio. A indústria não tem isso. Estou falando de incentivo à indústria. Quem é da área sabe que esse é o estímulo mais direto, sem análise, porque ele só acontece quando você produz, ele não pode ser inventado.

E o Confaz, no que diz respeito ao incentivo do comércio, hoje inclusive a posição é de fechar esse negócio. É o ponto em que concordamos com São Paulo e Minas Gerais. Vamos fechar isso. A nossa discussão, a nossa veemência trata do processo de desconcentração industrial brasileira. É disso que estamos falando.

Portanto, alguém precisa me dizer qual é a vantagem de unificar a 4%. Eu preciso compreender. Eu preciso que alguém me explique qual a vantagem para o País, estamos falando do Brasil, unificar. Eu escutei uma, que me disseram assim: "Não, mas isso é bom porque vai acabar com a instabilidade,



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599 (4ª Reunião.)

SF - 33

02/04/2013

porque hoje ninguém sabe como vão ficar esses incentivos que estão sendo dados". Então o problema não é a unificação, o problema é a convalidação do benefício, e saber se os benefícios podem continuar sendo dados ou não. Se ele não pode ser continuado, se igualar, 4%. Se ele pode ser dado, vamos discipliná-lo. Eu acho que esse é o raciocínio. De outra maneira, eu não consigo compreender qual a vantagem brasileira, a não ser que o Brasil tenha interesses divergentes. Há regiões mais pujantes politicamente, que podem exercer, tanto dentro desta Casa como dentro da imprensa nacional, seus pontos de vista mais frequentemente, mas quero ver tecnicamente num debate alguém justificar com mais precisão o benefício tanto do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, quanto da MP 599, uma no Senado e outra no Congresso Nacional.

Portanto, defendo que isso não aconteça. No limite, alguns Governadores ainda aceitaram diminuir essa diferença de cinco para quatro, outros de quatro para três, mas jamais você igualar 4% para todo mundo, porque aí, realmente, é a pá de cal final para se enterrar essa possibilidade de igualdade de competição dessas três regiões em relação às demais duas.

Eram as palavras e as considerações. Agradeço, mais uma vez, Sr. Presidente, a oportunidade que me deram. Já estive na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e estou agora aqui falando na Comissão Mista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. PMDB – CE) – Obrigado Srs. Deputados e Senadores, obrigado Deputado Mauro Benevides Filho.

Não tendo mais o que declarar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 11 minutos.)